

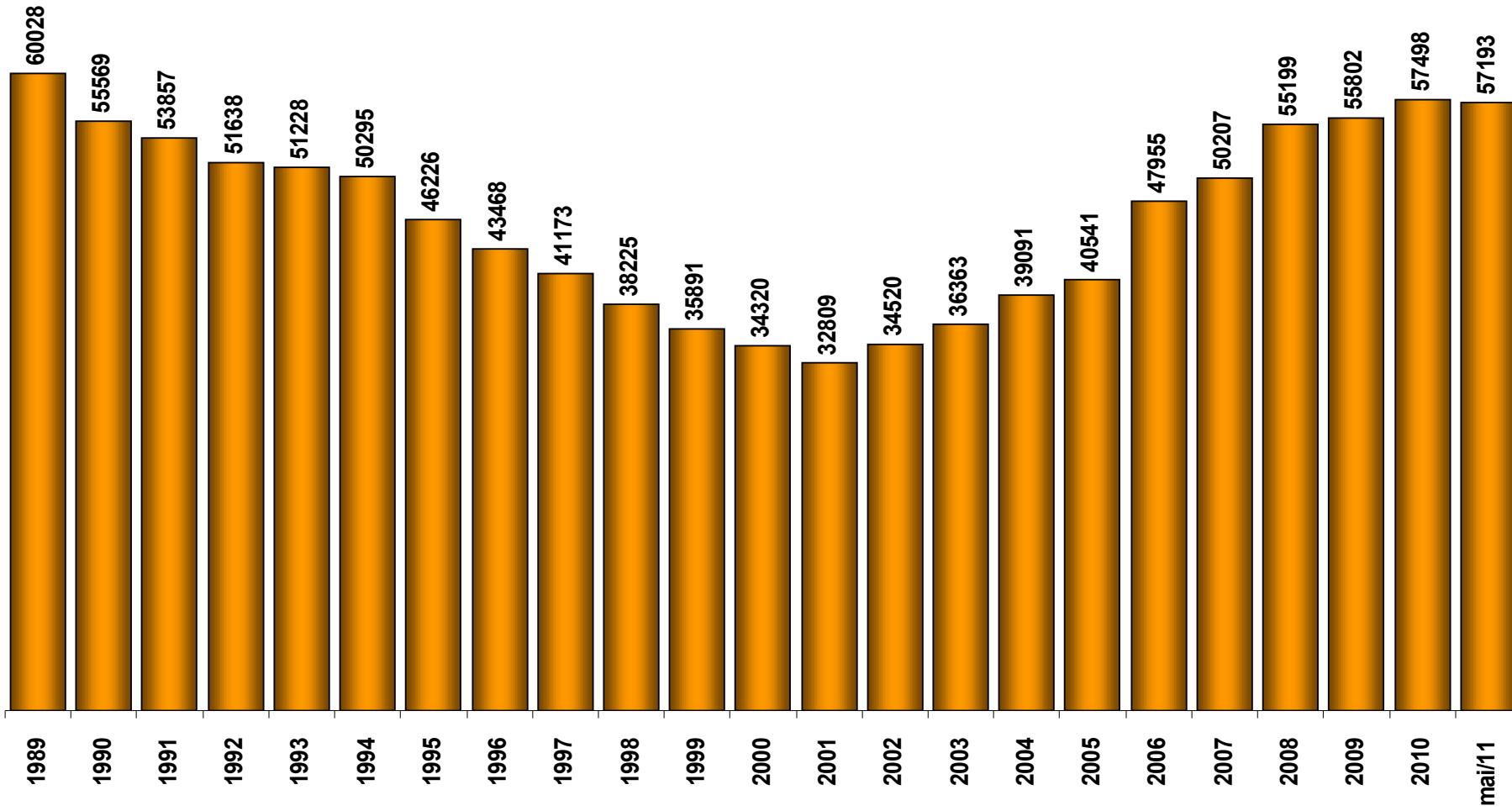
Processos de Anistia – Lei 8.878/94



PETROBRAS

Charles Nobre Peroba
Gerente de Relações Institucionais

EVOLUÇÃO DO EFETIVO – Controladora



LEIS DE ANISTIA

LEI 8.878/94

Demitidos em função da Reforma Administrativa e Desestatizações do Governo Collor.

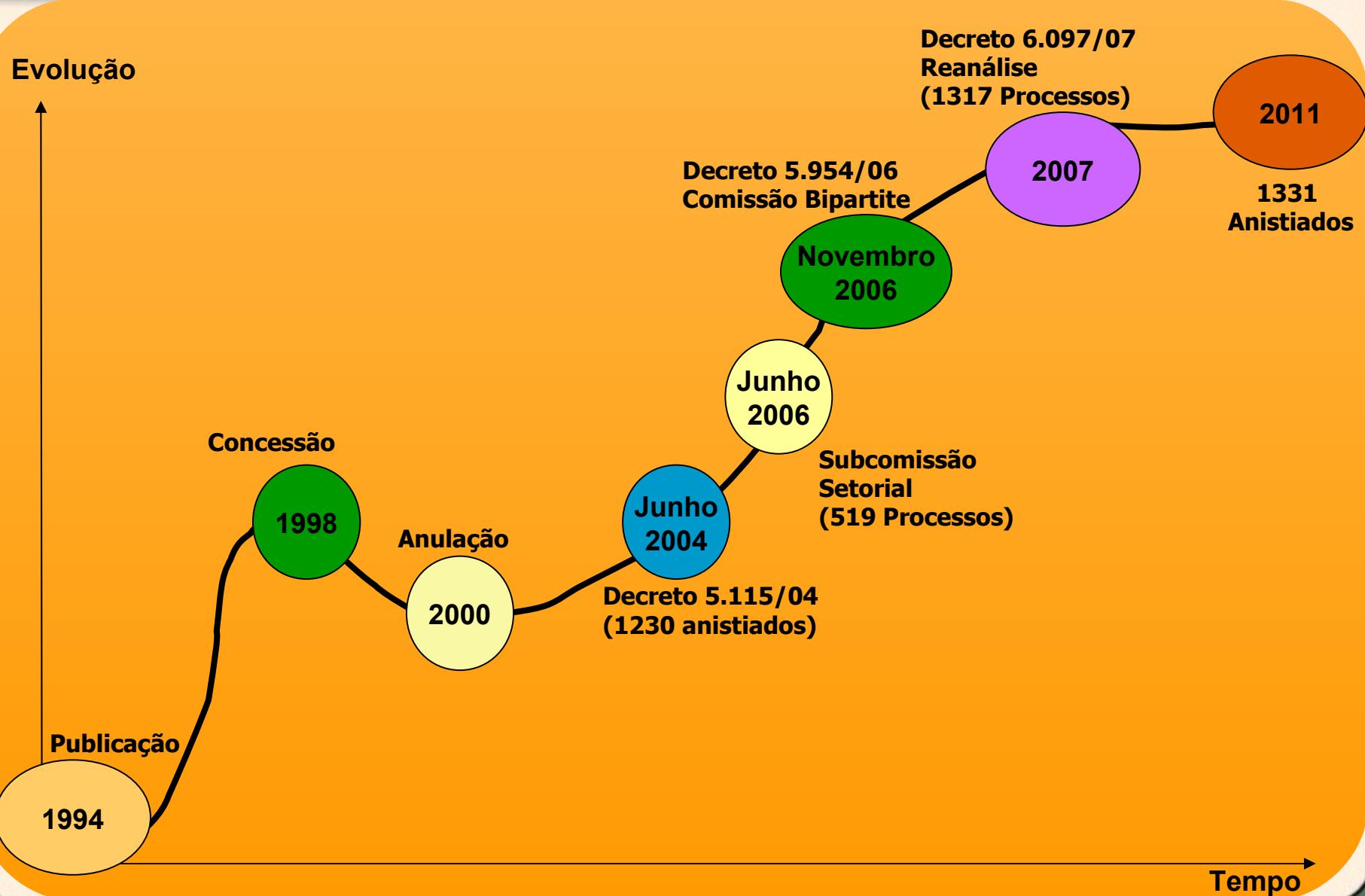
LEI 10.559/02

Perseguidos políticos até 04/10/1988

LEI 10.790/03 (Lei Zica)

Punidos pela PETROBRAS em função de movimentos reivindicatórios entre 1994 e 1996.

Lei 8.878/94 - Evolução



Diretrizes de Gerais para o Efetivo

- ✓ **Definição de Efetivo pela Diretora Executiva;**
- ✓ **Decisões Judiciais e Anistias contam vaga.**

Diretrizes do Processo de Anistia

- ✓ **A alocação do anistiado depende da disponibilidade de vagas e não da localidade onde o anistiado exercia a atividade anteriormente;**
- ✓ **O tempo de serviço prestado antes da dispensa promovida pela chamada Reforma Administrativa será considerado para pagamento do Adicional por Tempo de Serviço – ATS.**

Admissão - Procedimentos

- 1. Rebatimento (equivalência) de cargos**
- 2. Análise curricular**
- 3. Planejamento de desenvolvimento**
- 4. Compatibilização de currículo com vaga**
- 5. Alocação**

1. Rebatimento de cargos

- Avaliação de cargo ocupado anteriormente e nível salarial, considerando as exigências de formação escolar;**
- Para os cargos que não forem compatíveis deverão ser estabelecidos critérios específicos para enquadramento.**

2. Análise curricular

- Compatibilização da experiência profissional com o cargo definido com base no Plano de Cargos.**

3. Planejamento de desenvolvimento

- Análise do currículo apresentado e competências para o cargo definido para alocação;
- Planejamento de desenvolvimento.

4. Compatibilização de currículo com vaga

- O RH coordena as análises curriculares e apresenta uma primeira proposta de alocação para análise das áreas detentoras das vagas.

5. Alocação

- A distribuição dos anistiados (alocação) será proporcional às vagas existentes;
- A alocação levará em conta, sempre que possível, a proximidade da residência do anistiado.

Processos deferidos e publicados



Empresa	Anistiados	Admitidos
Petróleo Brasileiro S.A.	5	1.264
Petrobras Distribuidora	2	2
Petrobras Transporte	0	1
Petroflex	92	0
Petromisa	624	0
Interbrás	608	0
TOTAL	1.331	1.267

Processos aguardando publicação



Empresa	CEI	Petrobras
Petromisa	8	1
Intebrás	24	6
Petroflex	0	10
TOTAL	32	17



PETROBRAS

Charles Nobre Peroba
charlesnobre@petrobras.com.br

Recursos Humanos
Relações Institucionais